



DECRETO Nº. 05/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo do feriado de carnaval e dá outras Providencias.”

O Prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, Sr. **Antônio Leite Barbosa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, E considerando o feriado de carnaval na 3ª feira dia 13:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos Públicos Municipais, no dia **12/02/2018** por ocasião do feriado da terça feira de carnaval

Art. 2º - Não funcionarão na data de **12/02/2018**, Repartições Públicas Municipais, excetos os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal
Em 09 de fevereiro de 2018**


**Antônio Leite Barbosa
Prefeito Municipal**